PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
9ª Vara de Família (SEJUD II)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8544, Fortaleza-CE - E-mail: for09fam@tjce.jus.bFortaleza

EDITAL DE HASTA PÚBLICA – Justiça gratuita

Processo nº:	**0843843-49.2014.8.06.0001**
Apensos:	**0178888-92.2013.8.06.0001, 0764580-65.2014.8.06.0001, 0854376-67.2014.8.06.0001**
Classe:	**Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente:	**Ingrid Abreu Laurindo**
Executado:	**Iran Silva Laurindo Filho**

A autoridade judicial, que abaixo subscreve, FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATAÇÃO**, no dia **11/10/2017, às 14h00min**, em primeira PRAÇA, e, para o dia **25/10/2017, às 14:00h**, em segunda PRAÇA, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Edson Queiroz, do bem da parte executada, penhorado no processo em epígrafe (0843843-49.2014.8.06.0001), a saber: **Um apartamento nº 304, situado nesta capital na Rua Pedro Machado nº 1001, Residencial Parque das Palmeiras, FORTALEZA-CEARÁ, no bairro Damas, com as seguintes características: Medindo 69,57m2 (sessenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) de área privativa total, com 03 (três) quartos, sendo uma suíte, cozinha, sala, boa pintura, mobília em regular estado, piso revestido em cerâmica, e uma vaga de garagem, objeto da matrícula 68.513 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza. AVALIADO em R$ 243.495,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**. Tal bem será vendido em **HASTA PÚBLICA**, a quem maior preço oferecer, desde que não inferior ao da **AVALIAÇÃO,** não havendo licitantes na primeira data designada, ocorrerá a segunda hasta pública no dia e hora por este **EDITAL** também designados, e o bem será arrematado por quem maior lanço oferecer, observando-se o limite mínimo de 60% mais um do valor da avaliação.

Ficam intimadas as partes, seus advogados e terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **INTIMADOS**, vai este **EDITAL** para ser afixado no local de costume, que funciona na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz, nesta Capital, e publicado uma só vez, como expediente Judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE., em 23 de agosto de 2017.

Ademar da Silva Lima
Juiz[1]

[1] De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006:** "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei**.
§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:
III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br.** Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**
Abrir a tela, colocar **o nº do processo** e o **código do documento**.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADEMAR DA SILVA LIMA. Para conferir o original, acesse o site http://esaj.tjce.jus.br, informe o processo 0843843-49.2014.8.06.0001 e o código 2EADCBF.